



Ofício nº 616/15  
Ibitinga, 16 de junho de 2015.

Senhor Presidente:

Vimos pelo presente, solicitar a esta Egrégia Casa de Leis, que o Projeto de Lei nº 81/2015, no qual aprova e Institui o Plano Municipal de Educação – PME e dá outras providências, seja apreciado pelos Nobres Edis em regime de Urgência Especial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Sendo o que nos apresenta, renovamos nossos cordiais protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
WINDSON PINHEIRO  
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga  
Ibitinga/SP

